

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	,	20.0	
CORREGE	DOR:	DESE	MBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORI	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALIDA	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	10 ⁴	VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALA	ÇÃO DA VT:		22/01/1993
JUIZ TITU	LAR:		CELSO MOREDO GARCIA
TITULAR DI	ESDE:		08/06/2018
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		14/02/2013
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/04/2018 a 31/03/2019

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.186	2.102	1.539	436
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.031	2.317	2.143	406
3	Produção	93%	110%	139%	93%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.014	2.023	2.114	439
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.066	897	329	373
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.912	1.992	1.385	1.377
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	47%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	34%	24%	10%	46%
9	Execuções iniciadas	490	519	636	82
10	Execuções encerradas	334	505	1.032	178
11	Execuções baixadas	326	534	1.003	145
12	Execuções pendentes de encerramento	1.151	1.386	1.140	1.058
13	Execuções pendentes de baixa	1.899	2.302	1.683	1.630
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	768	969	601	593
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	89%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	85%	79%	65%	90%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	47%	45%	37%	36%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CELSO MOREDO GARCIA
Juiz Auxiliar	VIVIANE SILVA BORGES

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	Х	
Auxiliar fixo		X	X	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		Х

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	121
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	127

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	692
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	150
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 18/03/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	76
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	49	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	13	5

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	74	57
Ordinário	224	218

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	8	10
Ordinário	17	25

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
o.s – Prazo medio para proiação de sentenças da rase executoria	2	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	1
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	31	25
Ordinário	58	32

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 29/01/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2017 e 31/12/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Michelle Alves Schud Medina	Diretora de Secretaria	Efetiva
Ana Teresa de Sousa	Assistente II	Efetiva
Cynthia da Silva Kaadi Tosta *	Assistente II	Efetiva/Teletrabalho
Fernanda Maria do Couto Jácome	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Flaviana Freire Martins Bailão		Efetiva
Flávio Almeida de Nóbrega*	Assistente II	Efetivo/Teletrabalho
Helena Saddi Mendes	Secretária de Audiências	Efetiva
Karla Gonçalves Cavalcante Santiago	Assistente de Juiz	Efetiva
Marina Porto de Andrade Freitas	Assistente de Juiz	Efetiva
Patrícia Martins Silva		Efetiva
Renata Zacharias Hipólito	Secretária de Audiências	Cedida Estadual
Simone Souza Pastori		Efetiva
Sérgio de Aquino Telles Costa		Efetivo
Walkiria Nery Araujo		Efetiva
Natacha Nilva de Andrade Santos		Estagiária

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

<u>ත</u>
019.
Ø
g)
စ္က
3899/20
\sim
\overline{L}
0
8
8
g
ᡅ
<u>-</u>
Ō
7
\succeq
١.
9
თ
3
Ń
9
8
26
eu
Ψ.
မ
ă
<u>8</u>
ŏ
Ę
2
α
Φ
S
0
Š
Z,
•
တ္
Õ
Δ
ВS
Щ
₾
Ö
ب
≨
₹
≥
⋖
≘
9
≯
_
ō
Ω
9
g
ota
⋾
_
헏
ē
$\overline{}$
\Box
ပ
മ
_

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para o mês de maio/2019 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	Х		

olo nº 3899/2019.
):17:40h. Proto
26/04/2019 10:17:40
protocolado en
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pro
ARIA LOPES DOS SA
por NÁDIA MA
Documento juntado

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	х		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	х		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х		
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	Х		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		

$\overline{}$
\circ
Ñ
6
0
88
0
⊂
0
õ
ŏ
2
9
屲
Ŀ
논
$\stackrel{4}{\sim}$
'n.
-
ö
$\overline{}$
0
Ξ
2
₹
9
⋈
2
_
둤
~
육
ă
ᅙ
Ö
¥
2
Ω
Φ
Ś
\circ
$\tilde{\mathbf{F}}$
Z
⋖
S
ഗ
0
ā
\Box
ഗ
ഗ
PES
ഗ
LOPES
IA LOPES
LOPES
IA LOPES
IA LOPES
IA LOPES
IA MARIA LOPES
IA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
IA MARIA LOPES
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	Х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		Cynthia da Silva Kaadi Tosta - PA 13148/2018, estável; e Flávio Almeida de Nóbrega - PA 13147/2018, estável.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		Х	

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 - Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	Quantidade de b	rema Bacenjud 2.0 loqueios comandados no período correcionado: 2018 a Fevereiro de 2019
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
5° VT DE GOIÂNIA	133.430	352.965
1ª VT DE GOIÂNIA	125.803	295.503
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	124.597	238.525
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	122.414	307.601
9° VT DE GOIÂNIA	120.578	273.564
15° VT DE GOIÂNIA	112.874	199.911
11° VT DE GOIÂNIA	111.940	252.941
18ª VT DE GOIÂNIA	100.471	220.006
7° VT DE GOIÂNIA	83.247	220.189
3° VT DE ANÁPOLIS	75.625	161.916
2ª VT DE GOIÂNIA	70.749	144.565
14ª VT DE GOIÂNIA	69.268	159.277
17° VT DE GOIÂNIA	63.534	148.153
13ª VT DE GOIÂNIA	62.018	215.484
4° VT DE ANÁPOLIS	59.210	114.116
12ª VT DE GOIÂNIA	59.197	141.296
8° VT DE GOIÂNIA	58.287	127.473
VT DE JATAÍ	58.259	122.634
6° VT DE GOIÂNIA	56.935	141.695
VT DE CALDAS NOVAS	56.800	127.965
3ª VT DE GOIÂNIA	54.160	108.446
10° VT DE GOIÂNIA	48.107	100.047
3° VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	44.267	65.040
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	41.428	91.120
2ª VT DE ANÁPOLIS	41.316	168.798
VT DE GOIÁS	36.743	64.789
4° VT DE GOIÂNIA	34.461	64.810
VT DE GOIANÉSIA	29.893	56.518
VT DE INHUMAS	27.140	45.347
VT DE GOIATUBA	26.727	53.081
VT DE CERES	12.533	18.816

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 14/03/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum	priu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR № 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apontado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição;		X	Suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.
7.1.2 - Que a Secretaria observe o prazo de 5 dias para pagamento nos editais de citação das execuções fiscais, conforme o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.830/80 e apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	x		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 4°, do PGC (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição);	x		
7.1.4 - Que a Scretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	x		

<u>6</u>
Ó
Ñ
g)
3899/
ñ
٥
Ξ
픚
rotocolo
2
9
屲
<u>-</u> :
ò
4
/
Ξ
<u>ö</u>
•
19
2
422
6
26
em
Φ
မ
ಹ
픙
ರ
2
2
Ф
a
Ψ
တ္တ
SO
TOS (
ANA
SANT
SANT
OS SANT
DOS SANT
DOS SANT
PES DOS SANT
OPES DOS SANT
PES DOS SANT
A LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
IA MARIA LOPES DOS SANT
juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nto juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS SANT

7.1.5 - Que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolha a contribuição previdenciária em conformidade com o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento pertinente, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	x		
7.1.6 - A observância, pela Unidade, da disposição contida no artigo 879, §2°, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da Lei 13.467/2017, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão. (item 7.2 – 16 e 17 do Relatório de Correição);	X		
7.1.7 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize, sistematicamente, os convênios previstos no artigo 159 do PGC, além dos já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;	Х		
7.1.8 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 22 e 26 do Relatório de Correição;	x		
7.1.9 - A redução do prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, atualmente em 230 dias, para patamares inferiores a 180 dias.		х	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza a sentença que declara a extinção da execução para atestar a inexistência de pendências para o arquivamento dos processos, indicando o prazo de guarda dos autos, em substituição à certidão de arquivamento prevista no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010111-94.2017.5.18.0010; RTSum-0010676-29.2015.5.18.0010; RTOrd-0010642-20.2016.5.18.0010; RTOrd-0011001-04.2015.5.18.0010; RTSum-0012096-98.2017.5.18.0010; RTOrd-0010814-25.2017.5.18.0010; RTOrd-0010947-04.2016.5.18.0010; RTOrd-0010228-85.2017.5.18.0010 e RTOrd-0011702-28.2016.5.18.0010).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010111-94.2017.5.18.0010; RTSum-0010676-29.2015.5.18.0010; RTOrd-0010642-20.2016.5.18.0010; RTOrd-0011001-04.2015.5.18.0010; RTSum-0012096-98.2017.5.18.0010; RTOrd-0010814-25.2017.5.18.0010; RTOrd-0010947-04.2016.5.18.0010; RTOrd-0010228-85.2017.5.18.0010; RTOrd-0010949-71.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011702-28.2016.5.18.0010).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0011242-70.2018.5.18.0010; RTSum-0011347-47.2018.5.18.0010; RTOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; RTOrd-0010987-15.2018.5.18.0010; RTSum-0011424-56.2018.5.18.0010 e RTSum-0011593-43.2018.5.18.0010).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011242-70.2018.5.18.0010; RTOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; RTSum-0011424-56.2018.5.18.0010 e RTSum-0011593-43.2018.5.18.0010).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTSum-0011347-47.2018.5.18.0010; RTOrd-0010987-15.2018.5.18.0010; RTSum-0011424-56.2018.5.18.0010; RTSum-0011593-43.2018.5.18.0010; RTOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; RTSum-0011242-70.2018.5.18.0010 e RTSum-0011064-24.2018.5.18.0010).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010580-43.2017.5.18.0010; RTOrd-0011625-48.2018.5.18.0010; HoTrEx-0010012-56.2019.5.18.0010; RTOrd-0011579-30.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011655-83.2018.5.18.0010).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011498-13.2018.5.18.0010; RTSum-0010595-75.2018.5.18.0010; RTSum-0011615-04.2018.5.18.0010; RTSum-0011565-75.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010580-43.2017.5.18.0010).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0011498-13.2018.5.18.0010; RTSum-0010595-75.2018.5.18.0010; RTSum-0011615-04.2018.5.18.0010; RTSum-0011565-75.2018.5.18.0010; RTOrd-0011579-30.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011655-83.2018.5.18.0010).

Item	Constatações
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 22/03/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOrd-0010948-52.2017.5.18.0010; RTOrd-0011959-53.2016.5.18.0010; RTSum-0011811-76.2015.5.18.0010; RTSum-0010482-92.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011491-89.2016.5.18.0010).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOrd-0010948-52.2017.5.18.0010; RTOrd-0011959-53.2016.5.18.0010; RTSum-0011811-76.2015.5.18.0010; RTSum-0010482-92.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011491-89.2016.5.18.0010).
12	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que são observados todos os requisitos para publicação do edital de citação, cumprindo o disposto no artigo 183, parágrafo único, do PGC (processos: ExFis-0011087-67.2018.5.18.0010 e ExFis-0011062-54.2018.5.18.0010).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010228-85.2017.5.18.0010; RTSum-0011851-24.2016.5.18.0010 e RTSum-0010770-40.2016.5.18.0010).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010228-85.2017.5.18.0010; RTOrd-0010202-58.2015.5.18.0010; RTSum-0011851-24.2016.5.18.0010; RTSum-0010770-40.2016.5.18.0010; RTSum-0012133-62.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010940-46.2015.5.18.0010).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0010228-85.2017.5.18.0010; RTOrd-0010202-58.2015.5.18.0010; RTSum-0011851-24.2016.5.18.0010; RTSum-0010770-40.2016.5.18.0010; RTSum-0012133-62.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010940-46.2015.5.18.0010).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18 ^a SCR Nº 3/2013 (processos: RTOrd-0011219-95.2016.5.18.0010, RTOrd-0011867-75.2016.5.18.0010, RTOrd-0011979-44.2016.5.18.0010, RTSum-0010987-49.2017.5.18.0010 e RTOrd-0012243-61.2016.5.18.0010).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e INCRA, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010898-26.2017.5.18.0010; RTSum-0010698-53.2016.5.18.0010; RTSum-0011321-83.2017.5.18.0010 e RTSum-0011666-49.2017.5.18.0010).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011653-84.2016.5.18.0010 e RTOrd-0011811-42.2016.5.18.0010).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOrd-0011219-95.2016.5.18.0010; RTOrd-0011867-75.2016.5.18.0010; RTOrd-0011979-44.2016.5.18.0010; RTSum-0010987-49.2017.5.18.0010 e RTOrd-0012243-61.2016.5.18.0010).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOrd-0011219-95.2016.5.18.0010; RTOrd-0011867-75.2016.5.18.0010; RTOrd-0011979-44.2016.5.18.0010; RTSum-0010987-49.2017.5.18.0010 e RTOrd-0012243-61.2016.5.18.0010).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010464-03.2018.5.18.0010; RTOrd-0010744-71.2018.5.18.0010; RTSum-0010254-49.2018.5.18.0010; RTOrd-0010872-91.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010173-03.2018.5.18.0010).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011333-34.2016.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010; RTOrd-0010606-07.2018.5.18.0010; RTSum-0010641-64.2018.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010168-78.2018.5.18.0010).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011333-34.2016.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010; RTOrd-0010606-07.2018.5.18.0010; RTSum-0010612-14.2018.5.18.0010; RTSum-0010641-64.2018.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010168-78.2018.5.18.0010).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011333-34.2016.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010; RTSum-0010612-14.2018.5.18.0010; RTSum-0010641-64.2018.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010168-78.2018.5.18.0010).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando o rito, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011333-34.2016.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010; RTOrd-0010606-07.2018.5.18.0010; RTSum-0010612-14.2018.5.18.0010; RTSum-0010641-64.2018.5.18.0010; RTOrd-0010146-20.2018.5.18.0010 e RTOrd-0010168-78.2018.5.18.0010).

Cód. Autenticidade 400185771480

Item	Constatações
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011508-28.2016.5.18.0010; RTOrd-0000934-53.2010.5.18.0010 e RTOrd-0010058-21.2014.5.18.0010).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011508-28.2016.5.18.0010; RTOrd-0000934-53.2010.5.18.0010 e RTOrd-0010058-21.2014.5.18.0010).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo deste modo, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011508-28.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010058-21.2014.5.18.0010).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 10ª Vara do Trabalho, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que não houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010524-73.2018.5.18.0010; RTOrd-0010091-69.2018.5.18.0010; RTOrd-0010156-64.2018.5.18.0010; RTOrd-0010266-63.2018.5.18.0010; RTOrd-0010295-16.2018.5.18.0010; RTOrd-0010305-31.2016.5.18.0010 e RTOrd-0010326-36.2018.5.18.0010).
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 22/03/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 04 (quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 10 (dez) processos.
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 22/03/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
33	Analisados, em 22/03/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10602-43.2013.5.18.10; 10704-26.2017.5.18.10; 11790-66.2016.5.18.10; 10841-42.2016.5.18.10; 11708-35.2016.5.18.10; 1987-98.2012.5.18.10; 11701-43.2016.5.18.10; 10246-77.2015.5.18.10; 10263-79.2016.5.18.10 e 11351-60.2013.5.18.10).